



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 22/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Atualização Jurisprudencial – Área Criminal**, no período de **7 a 14 de abril de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Criminal.

1.2 Formador:

1.2.1 **Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva** - Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Especialista em Direito pela Universidade do Amazonas. Também é formador da Esjud.

1.3 **Carga horária:** 45 (quarenta e cinco) horas-aula.

1.4 **Modalidade:** Encontros síncronos - transmissão pela plataforma *Google Meet* e assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.5 **Realização:** de 19 de abril a 1º de novembro de 2021.

1.6 **Local de realização:** *Google Meet*, *Whatsapp* e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.7 **Inscrições:** de 7 a 14 de abril de 2021.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados e Servidores lotados em assessorias de magistrados de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2 **Número de vagas:** 30 (trinta)vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* para realização das atividades, acesso ao *Google Meet* e conta no *WhatsApp*.

3.2 No período de 7 a 14 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o **Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Criminal**.

3.3 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.4 Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6 O interessado em participar do **Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Criminal** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.7 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* para aferir participação e do Ambiente

Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD para registro da realização de atividade .

3.8 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Precedentes obrigatórios. Fundamentação de Decisões Judiciais à luz dos precedentes obrigatórios. *Distinguishing. Overruling. Overriding.* Análise de precedentes de interesse na área de direito penal, processo penal, constitucional penal, execução penal e legislação especial.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD e nas outras plataformas digitais, assiduidade e pontualidade, obedecendo ao seguinte padrão:

RESUMO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS		
Período	Atividade	Pontuação
Ambientação	Participação no Fórum de Apresentação	8 pontos
Unidade I	Frequência na Aula Expositiva e Dialogada “Memória e Esquecimento na Internet - Reflexões sobre Decisão Proferida no STF” (Atividade complementar opcional)*	10 pontos
	Estudo de Caso/Fórum de discussão	7 pontos
Unidade II	Estudo de Caso/Fórum de discussão	7 pontos
Unidade III	Estudo de Caso/Fórum de discussão	7 pontos
Unidade IV	Frequência na Aula Expositiva "Sistema de Precedentes".	10 pontos
	Frequência na Aula Expositiva “Fundamentação das Decisões Judiciais”	10 pontos
	Frequência na Aula Expositiva “ LINDB - Segurança Jurídica e ônus argumentativo”.	10 pontos
	Estudo de Caso/Fórum de discussão	7 pontos
Unidade V	Estudo de Caso/Fórum de discussão	7 pontos
	Frequência na Aula Expositiva "Hermenêutica do Precedente".	7 pontos
Unidade VI	Estudo de Caso/Fórum de discussão	10 pontos
TOTAL DO CURSO		100 pontos*

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 45h (quarenta e cinco horas) e for aprovado com base nos critérios de avaliação estabelecidos e na média dos valores das atividades avaliativas propostas. O alcance mínimo exigido será de 75%.

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet* e AVA-ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

Será enviado semanalmente um julgado comentado, versando sobre a área penal, resumido em “card” para facilitar a leitura e compreensão da *ratio decidendi*, via WhatsApp. Os arquivos em PDF com o inteiro teor dos acórdãos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Tais envios serão realizados semanalmente, via WhatsApp. Além disso, as temáticas de cada unidade poderão ser apresentadas por meio de aulas expositivas e dialogadas, webinários e vídeos.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3 O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD para realização das atividades propostas pelo(s) tutor(es) serão contabilizadas para controle de frequência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

9.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

9.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da **ESJUD**

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
7 de abril de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
7 a 14 de abril de 2021.	Das 8h do dia 7 até às 23h59min do dia 14 de abril de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições.
19 de abril a 1º de novembro de 2021	-	<i>Google Meet</i> , AVA-ESJUD e <i>WhatsApp</i> .	Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Criminal.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 06/04/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0945723** e o código CRC **DD928E9D**.
